



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28



PORTARIA Nº 183/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

“Revoga a Portaria nº 170/2021 e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 170/2021 na qual versava sobre a Comissão Processante Disciplinar.

Art. 2º - As referidas Comissões Processantes serão instituídas e nomeadas através de ato privativo do prefeito no momento de abertura do Processo Administrativo, conforme a Lei Municipal nº 244/2007;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Tabocas do Brejo Velho-BA, 02 de junho de 2021.


FLAVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal